

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO C – 204**

**COMUNICADO**

**SOBRE DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTE PESSOAIS**

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção as solicitações de esclarecimentos quanto aos documentos a serem entregues para a Investigação de Antecedentes Pessoais, após consulta a comissão de Investigação de Antecedentes Pessoais, seguem respostas às dúvidas mais pertinentes:

**Art. 1º** Quanto ao atendimento do subitem 17.4.1, inciso I “certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos”, informamos que:

- a)** as certidões dos incisos IV e V atendem ao inciso I;
- b)** candidato(a) que tenha residido em 2 ou mais estados nos últimos 5 (cinco) anos deve encaminhar as certidões de todos os estados nos quais residiu no referido lapso temporal.

**Art. 2º** Quanto ao atendimento do subitem 17.4.1, inciso IV “antecedente criminal da Polícia Civil” e inciso V “certidão negativa da Justiça Comum”, informamos que:

- a)** candidato(a) que tenha residido em 2 ou mais estados nos últimos 5 (cinco) anos deve encaminhar as certidões de todos os estados nos quais residiu no referido lapso temporal.

**Art. 3º** Quanto ao atendimento do subitem 17.4.1, inciso VI “certidão negativa da Justiça Militar do Pará” e inciso VII “certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará, informamos que:

- a)** deve ser emitida exclusivamente a do estado do Pará, não sendo necessária de outros estados, mesmo que seja o local de residência do(a) candidato(a).

**Art. 4º** Quanto a formalidade dos documentos, esclarecemos que devem ser entregues as certidões originais, conforme subitem 17.4.1 do Edital de Abertura.

- a)** serão consideradas como originais as certidões emitidas por ambientes online, desde que possuam código de autenticação digital visível no documento.

**Art. 5º** O envelope, com os documentos previstos no item 17 do Edital de Abertura, deverá ser entregue lacrado e devidamente identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato.

- a)** não haverá conferência da documentação no momento da entrega, cabendo ao candidato a entrega da documentação conforme disposto no item 17 do Edital de Concurso Público C-204.

Belém/PA, 22 de maio de 2018.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração